



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

EDITAL 2009

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe comunica aos interessados que no período de 31/10/2009 a 18/11/2009, estarão abertas as inscrições para seleção ao Curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*), em VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS.

1 – VAGAS

O Curso disponibilizará 50 (cinquenta) vagas, sendo:

1.1 Quarenta (40) vagas financiadas pelo Ministério da Justiça, através do Fundo Nacional de Segurança Pública (Edital nº 001/2007/SENASP/MJ), destinadas a todos os Profissionais de Segurança Pública (Polícia Militar, Polícia Civil/ Polícia Científica, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, Agentes Penitenciários, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal) atuantes nas organizações de segurança, no Estado de Sergipe, que possuam curso de graduação de nível superior em qualquer área de conhecimento. Os mesmos serão apoiados com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, conforme Lei nº. 10.201/2001;

1.2 As dez (10) vagas restantes serão disponibilizadas para comunidade e os candidatos devem possuir curso de graduação de nível superior em qualquer área de conhecimento. Dos aprovados será cobrada uma taxa a critério da Instituição.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas na Secretaria da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESSE, à Rua Lagarto, nº 952, Centro, Aracaju – SE, no

período de 31/10/2009 a 18/11/2009, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, em dias úteis de segunda a sexta-feira, mediante entrega da seguinte documentação:

- Diploma (cópia autenticada) curso de graduação de nível superior em qualquer área de conhecimento, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- Documento comprobatório da atividade exercida e segmento hierárquico a que pertence (para os candidatos financiados pelo Ministério da Justiça);
- *Curriculum vitae* devidamente comprovado;
- Cópias do histórico escolar, do CPF, da carteira de identidade, do título de eleitor e respectivos comprovantes de quitação eleitoral, comprovante de residência que contenha CEP e, para os candidatos do sexo masculino, cópia do documento militar;
- 02 fotos recentes 3x4.

3 – SELEÇÃO

Como estabelecido no Edital 001/2007/SENASP/MJ, a seleção dos candidatos será realizada pela Universidade Federal de Sergipe e o resultado final será publicado após a homologação pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), do Ministério da Justiça. O processo de seleção dos candidatos compreende três etapas:

3.1 Etapa I de caráter eliminatório – Realização de prova escrita centrada em recepção e produção de texto, valendo de 0 (zero) a 10 (dez).

- Local e data de realização da Etapa I: Colégio de Aplicação, Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos – Universidade Federal de Sergipe, Rosa Elze, São Cristóvão – SE, das 8h às 12h, no dia 20/11/2009.
- Local e data de divulgação do resultado da prova escrita: Mural da Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPese, Rua Lagarto, nº 952, Centro, Aracaju – SE e sites da Universidade Federal de Sergipe (www.ufs.br) e da FAPese (www.fapese.org.br), no dia 08/12/2009.

3.2 Etapa II de caráter classificatório – Avaliação dos documentos apresentados: Histórico Escolar e *Curriculum Vitae*, nos dias 08 e 10 de dezembro de 2009, pela Comissão de Seleção. Valendo de 0 (zero) a 10 (dez). Serão considerados na avaliação dos currículos os seguintes itens: títulos relacionados à experiência profissional, participação em eventos da área, publicação de trabalhos relacionados ao tema segurança pública (jornais ou periódicos especializados), monografia de graduação ou pós-graduação orientada e aprovada, trabalhos de extensão, demais atividades profissionais relevantes.

3.3 Etapa III de caráter classificatório – Entrevista com a Comissão de Seleção, em que os candidatos deverão informar quais suas expectativas acerca do curso pleiteado e como o mesmo poderá auxiliá-lo em sua atividade fim. Esta atividade valerá de 0 (zero) a 10 (dez). Sendo os seguintes os critérios de pontuação para a entrevista: apresentação coerente das perspectivas que o curso trará a sua formação; relatos das experiências vivenciadas na área de segurança pública; clareza e articulação das idéias; discurso argumentativo sólido e coerente diante de perguntas formuladas pelos entrevistadores acerca de temas relacionadas às políticas de segurança pública no país.

- Local e data de realização da Etapa III: Auditório do CECH, Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”Jardim Rosa Elze s/nº, Didática III, no piso inferior-São Cristóvão (SE) , no período de 09 a 11 de dezembro de 2009.

3.4 O não comparecimento a qualquer etapa do processo de seleção implica a eliminação automática do candidato.

3.5 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0(sete) na I Etapa estará desclassificado e não poderá participar das etapas seguintes.

3.6 Será considerado classificado no processo seletivo o candidato que obtiver média igual ou superior a 6,0(seis) e sua aprovação ficará condicionada ao número de vagas disponíveis conforme sua ordem de classificação.

3.7 O resultado final da seleção será divulgado por ordem alfabética após a homologação da SENASP/MJ, conforme Edital 001/2007/SENASP/MJ, no Mural da Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESSE, Rua Lagarto, nº 952, Centro, Aracaju – SE e sites da Universidade Federal de Sergipe (www.ufs.br) e da FAPESSE (www.fapese.org.br).

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A divulgação do resultado será afixado na Secretaria da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESSE, à Rua Lagarto, nº 952, Centro, Aracaju – SE; na Secretaria da Rede Nacional de Altos Estudos em Sergipe (RENAESP/SE) – Prédio Departamental III, Sala 01, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Rosa Elze, São Cristóvão, SE e no Site da Universidade Federal de Sergipe – www.ufs.br.

4.2 Após a realização da Etapa I, de caráter eliminatório e do resultado final, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para impetrar recurso.

4.3 Linhas de Pesquisa:

- Organização e Gestão das Instituições de Segurança Pública;
- Gestão do Conhecimento e Produção de Informações Criminais;
- Valorização e Formação Profissional dos Operadores do Sistema de Segurança Pública e Justiça Criminal;
- Estruturação e Modernização das Instituições Periciais;

- Programas de Prevenção da Violência Social e Situacional;
- Controle Interno e Externo das Agências de Segurança Pública e Participação Social nas Instâncias de Controle;
- Programas de Redução da Violência;
- Segurança Pública e Direitos Humanos;
- Organizações Criminosas e Estratégias Eficazes de repressão qualificada ao crime, em Segurança Pública;
- Integração das Instituições de Segurança Pública no Brasil;
- Polícia Comunitária;
- Práticas e Resultados nas Instituições de Segurança Pública;
- Análise e Avaliação de impactos das Políticas Públicas de Segurança Pública;
- Educação em Segurança Pública: metodologias, conteúdos e práticas.

5. MATRÍCULA INSTITUCIONAL

A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados dar-se-á no período de 12 a 14 de janeiro de 2010, na COPGD(Coordenação de Pós-Graduação) situada no prédio da Reitoria da Universidade Federal de Sergipe, andar superior: Maiores informações: fone(79) 21056569/6496.

6. INÍCIO DO CURSO: a partir de 18 de janeiro de 2010

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE, à Rua Lagarto, nº 952, Centro, Aracaju – SE, das 8h às 12h e das 14h às 17h, fone (79) 2106-8912/8909.

7.2 Secretaria da Rede Nacional de Altos Estudos em Sergipe (RENAESP/SE) – Prédio Departamental III/CECH, Sala 01, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Rosa Elze, São Cristóvão, SE, das 9h às 12h e das 14h às 17h, fone (79) 2105-6820, e-mail: renaespse-ufrs@hotmail.com.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Impugnação do Edital

Decairá do direito de impugnar os termos desse edital, perante a Universidade Federal de Sergipe- UFS, aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que acarrete em vício, e hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 25 de outubro de 2009.

Prof. Dr. Cláudio Andrade Macedo
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa